

PAUTA PARA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2022, ÀS 8h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.
- Apresentação das proposições abaixo.
- **INDICAÇÃO Nº194/2022 e 195/2022** de autoria do vereador Roberto Oliveira Sousa.
- **INDICAÇÃO Nº196/2022** de autoria do vereador Willian Silva Souza.
- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 05 minutos
- Uso da Palavra na tribuna popular pela **Sra. Maria Santos Oliveira, Diretora da APLB**, para falar sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 184/2022, “Dispõe sobre a aplicação e destinação dos 60% dos recursos oriundos das diferenças dos recursos pagos pela União Federal a título de complementação do antigo FUNDEF por meio de Precatórios Judiciais, bem como autoriza o gestor municipal a fazer acordo acerva da verba, como abaixo se especifica e a outras providências
- Uso da Palavra na tribuna popular pelo **Sr. João Luís Oliveira Figueiredo, Secretário Municipal de Educação**, para falar sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 184/2022, “Dispõe sobre a aplicação e destinação dos 60% dos recursos oriundos das diferenças dos recursos pagos pela União Federal a título de complementação do antigo FUNDEF por meio de Precatórios Judiciais, bem como autoriza o gestor municipal a fazer acordo acerva da verba, como abaixo se especifica e a outras providências.

TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

- **Primeira discussão e votação da seguinte proposição:**
- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 184/2022** “Dispõe sobre a aplicação e destinação dos 60% dos recursos oriundos das diferenças dos recursos pagos pela União Federal a título de complementação do antigo FUNDEF por meio de Precatórios Judiciais, bem como autoriza o gestor municipal a fazer acordo acerva da verba, como abaixo se especifica e dá outras providências.

- **PARECERES Nº 43/2022, 44/2022 e 45/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos.

- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 139/2021** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos (próprios ou locados) da frota Municipal e dá outras providências

- **PARECERES Nº 46/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

- **Emenda Modificativa Legislativa nº 08/2022** “Modifica as tabelas das faixas de consumo – TABELA DE RECEITA Nº X – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, do Projeto de Lei Complementar nº 179/2021 de 23 de novembro de 2021, que institui o Novo Código Tributário e de Rendas do Município de Macaúbas, e da outras providencias.”

- **PARECERES Nº 47/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Macaúbas/BA, 06 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS ROCHA
Presidente